



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL**

**PARECER Nº 117 /16 – CEFOR**  
**AO PROJETO E À EMENDA Nº 01.**

**Estabelece a reserva de vagas para idosos em estabelecimentos temporários remunerados, em logradouros públicos de uso comum – Área Azul.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Idenir Cecchim, com a Emenda nº 01 de autoria do vereador Cláudio Janta.

O Parecer da Procuradoria, fls. 12, não fez ressalvas jurídicas.

A Comissão de Constituição e Justiça, às fls. 14/15, concluiu pela inexistência de óbice à tramitação da matéria.

O relator vereador Cláudio Janta, na CCJ, apresentou Emenda de Relator, às fls. 16, incluindo além de idosos, os obesos, as gestantes, pessoas com deficiências e pessoas com capacidade locomotora reduzida.

É o relatório.

O PLL tem mérito sim e por isso, concluímos pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 17 de agosto de 2016.

  
**Vereador Bernardino Vendruscolo,**  
**Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0758/16  
PLL Nº 070/16  
Fl. 2

PARECER Nº 117 /16 – CEFOR  
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Aprovado pela Comissão em 30.08.16.

Ver. Idenir Cecchim – Presidente

Ver. Airto Ferronato

Ver. João Carlos Nedel – Vice-Presidente

Ver. Guilherme Socias Villela